



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**PORTARIA Nº 030/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO (PROVENTOS INTEGRAIS) AO SERVIDOR OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 839/2019, DECLARANDO A VACÂNCIA DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THIAGO ONOFRE**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e em estrito cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 7005979-97.2022.8.22.0021, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 275/2025 e considerando a Portaria nº 035/IPECAN/2025, de 30 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, ao servidor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, matrícula nº 240, ocupante do cargo de **CONTADOR**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 12, inciso I, alínea a e art. 14 da Lei Municipal nº 839/2019, em razão de moléstia grave (Cardiopatia Grave).

Art. 2º Em observância ao art. 12, I, a da Lei Municipal nº 839/2019 e à determinação judicial, os efeitos financeiros desta aposentadoria são retroativos conforme a Sentença, data em que se comprovou a incapacidade permanente, devendo ser pagas as diferenças pretéritas devidamente atualizadas.

Art. 3º O servidor fará jus à Isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos termos do Art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988, por ser portador de cardiopatia grave.

Art. 4º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo acima referido, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos nos termos da Portaria nº 035/IPECAN/2025.

**THIAGO ONOFRE**  
Presidente

---

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000  
Fone: (69) 3239-2270 Site: [www.camponovoderondonia.ro.leg.br](http://www.camponovoderondonia.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ONOFRE, PRESIDENTE**, em 30/12/2025 às 16:28, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](https://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **547207** e o código verificador **9D6B7E9A**.

---

Referência: [Processo nº 51-275/2025](#).

Docto ID: 547207 v1